Publicado no mural da PMJN em 20/02/19

**LEI Nº 3.124, de 20 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, constantes do Anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de fevereiro de 2019.

**José Geraldo Barcellos**
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 20 de fevereiro de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

# ANEXO I

## DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente | |
| UNIDADE | 020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente | |
| FUNÇÃO | 20 – Agricultura | |
| SUBFUNÇÃO | 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA | 002 – Programa de Apoio Administrativo | |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| ELEMENTO DE DESPESA | 31717000000 – Rateio pela participação em Consórcio Público | R$ 5.000,00 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33717000000 – Rateio pela participação em Consórcio Público | R$ 4.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 10010000000 – Recursos Ordinários | |
| **TOTAL** | | **R$ 9.000,00** |

## ANEXO II

## DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente |
| UNIDADE | 020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente |
| FUNÇÃO | 20 – Agricultura |
| SUBFUNÇÃO | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA | 002 – Programa de apoio administrativo |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSOS | 10010000000 – Recursos Ordinários |
| VALOR | R$ 9.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 9.000,00** |